



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

**AUMENTA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO
ESPECÍFICO QUE CONSTA NO QUADRO DE CARGOS
EFETIVOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2022, DE
19 DE OUTUBRO DE 2022.**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica alterado o Quadro de Cargos Efetivos, constando do Anexo IV – Quadro de Cargos Efetivos, constante da Lei Complementar nº 091/2022, de 19/10/2022, aumentando de 16 (dezesseis) para 22 (vinte e dois), o cargo de Recepcionista, permanecendo-se as demais especificações constantes do Anexo IV (padrão de referência, jornada de trabalho e requisito de escolaridade).

Art. 2º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2022, data da Lei nº 091/2022.

Ariranha, 03 de julho de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei Complementar, visa o aumento no número de vagas de 16 (dezesesseis) para 22 (vinte e dois), em relação ao cargo efetivo de Recepcionista, constante do anexo IV do Quadro de Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 091/2022, de 19 de Outubro de 2022.

Trata-se, Senhores Vereadores, de cargo já existente, aumentando, portanto, somente o número de vagas, havendo solicitação de diversos setores para contratação de recepcionistas, motivada pelo aumento de atendimentos em diversas áreas.

Por necessidade de melhoria na prestação de serviços, entendeu-se pelo acréscimo do número de bagas, visando a melhoria contínua da prestação do serviço público.

Certos de que os Senhores Vereadores darão sua aprovação, submetemos o projeto à análise desse Legislativo.

Ariranha, 03 de julho de 2024

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL